



PORTARIA N° 503, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO os artigos 36 a 38 da Lei Municipal nº 1.041/2010, de 26 de outubro de 1.993 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 814/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o laudo médico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com a conclusão de que a servidora Rosineide Alves de Oliveira “*encontra-se impossibilitada de exercer sua função de origem (professora) [...] em suma, oriento readaptação definitiva de função*”;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora **Rosineide Alves de Oliveira**, dos cargos de Professor I e Professor II, para exercer suas funções em setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de novembro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito